



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

5 A 8 DE MARÇO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 729

Bilhete Único



ITANHAÉM IMPLANTA “BILHETE ÚNICO” NO TRANSPORTE MUNICIPAL

TRANSPORTE • Com o novo sistema, o usuário terá 1 hora para se locomover dentro do município, pagando apenas uma única tarifa, desde que o trajeto seja no mesmo sentido



CONHEÇA
ITANHAÉM



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues Salceda

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de Oliva

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário

Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem

www.instagram.com/prefeituradeitanhaem

www.youtube.com/governomunicipal

GASTRONOMIA • A ação busca aperfeiçoar e ampliar as informações que são disponibilizadas aos turistas e moradores da cidade

TURISMO REALIZA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE BARES E RESTAURANTES

A Secretaria de Turismo realiza até o dia 31 de março o cadastramento e recadastramento de bares, restaurantes e similares. A ação tem como finalidade centralizar e organizar o site oficial do município com todos os estabelecimentos interessados e devidamente regularizados para atuação. As informações servirão também como referência para possíveis promoções em sites turísticos e materiais publicitários de programas dos Governos Municipal, Estado ou Federal.

O objetivo é ter uma base de dados abrangente, que considere as diversas atividades gastronômicas do município, dando espaço para todos que se cadastrarem e atenderem as normas mínimas de operação. Para realizar seu cadastro basta preencher o formulário, neste link.

O cadastro faz parte do processo de renovação da Página Oficial de Turismo, no site oficial da prefeitura, que busca aperfeiçoar e ampliar as informações disponibilizadas aos turistas e moradores da cidade.

“O cadastro é importante para melhor organizar os empreendimentos de interesse turístico e ajudá-los na divulgação do seu produto, proporcionando ao visitante maior facilidade no acesso a informação. Acreditamos que esta seja a forma mais correta de fazer de Itanhaém um destino sempre referenciado em boas opções”, enfatizou o Secretário de Turismo Rodrigo Zanella.

Para maiores informações entre em contato com a Secretaria de Turismo pelos telefones (13) 3426-7922 e (13) 3427-4777 ou através do e-mail turismo@itanhaem.sp.gov.br.



**12/03**

A PARTIR DAS 8H

**BOCA DA BARRA**
ITANHAÉM - SP

1º NAVEGA ITANHAÉM ENCONTRO DE VELAS E REMOS ACONTECE SÁBADO



TURISMO

- O evento reunirá veleiros, caiaques, canoas havaianas, kite surf e stand up paddle

Com o lindo cenário da Boca da Barra, acontece neste sábado (12), a partir das 8 horas, o 1º Navega Itanhaém - Encontro de Velas e Remos. O evento que reunirá veleiros, caiaques, canoas havaianas, kite surf e stand up paddle, contará com clínicas com introdução às modalidades, aulas experimentais, sorteios, passeios, exposições, troca de ideias com praticantes já traquejados e apresentação musical.

Conhecida por sua vasta bacia hidrográfica, de excelente navegabilidade, Itanhaém é uma cidade propícia para a prática de diferentes esportes náuticos. Desta forma, a iniciativa busca aproximar o público das belezas naturais da cidade e ainda incentivar a prática esportiva, gerando bem estar e abrindo um novo campo promissor de atrativo turístico.

“Nosso município tem variadas possibilidades para receber diferentes esportes, que ligados às belezas naturais e abundância das águas, nos remetem às modalidades náuticas. Esses prazerosos esportes combinam o alto astral e visual de nossos rios e praias”, incentiva o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

ACOMPANHE O CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO EVENTO:

- 10 HORAS | Experiência com Stand Up Paddle
- 11 HORAS | Experiência com Caiaque
- 12 HORAS | Experiência com Canoa Havaiana
- 13 HORAS | Experiência com Veleiro
- 14 HORAS | Remada conjunta com todas as modalidades
- 15 HORAS | Experiência com Kite Surf
- 16 HORAS | Banda Forró Caiçara



ENCONTRO DE VELAS E REMOS



SOCIAL • A reforma e readequação do espaço aperfeiçoará o atendimento de cerca de 20 mil pessoas atendidas pelo equipamento, além de oferecer melhor comodidade aos servidores municipais

A Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizou na manhã de segunda-feira (07), a entrega das novas dependências do Centro de Referência de Assistência e Desenvolvimento Social (CRAS), do Jardim América, localizado na Rua Las Vegas, 20. A reforma e readequação do espaço aperfeiçoará o atendimento de cerca de 20 mil pessoas atendidas pelo equipamento, além de oferecer melhor comodidade aos servidores municipais.

“A Administração Municipal trabalha para melhorar a vida das pessoas, e isso só é possível, se oferecermos melhores condições e novas oportunidades para todos. O Social é uma das prioridades da nossa gestão”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.

Com a reestruturação dos espaços o local passou a contar com salas mais espaçosas, individualizadas e climatizadas, aptas para o atendimento dos usuários. No local foi montado um Centro de Capacitação preparado para atender até 50 pessoas.

Ampliada e modernizada, a nova sede do CRAS do Jardim América conta ainda com um espaço desenvolvido para as crianças, além de ser adaptado aos portadores de necessidades especiais. Outro importante espaço é a cozinha semi-industrial, que será utilizada como polo para a realização de cursos de culinária e panificação.

Para a usuária do equipamento, Maria de Lourdes da Silva Magalhães, de 73 anos, moradora do Jardim América, o novo espaço, mais amplo e organizado, irá aperfeiçoar ainda mais o atendimento aos moradores da região. “Sempre fui muito bem atendida e ajudada quando precisei, o CRAS do América tem uma equipe maravilhosa. Agora que o espaço está maior, mais pessoas também poderão ser atendidas com todo o carinho, assim como sempre fui. Parabéns a Administração pelo lindo trabalho que vem realizando, ajudando realmente quem mais precisa. Estou feliz por esse momento”, afirmou.

“Nosso trabalho é voltado ao bem estar da população, o CRAS é considerado a porta de entrada da Assistência Social. Com as novas instalações objetivamos melhorar o atendimento ao cidadão, garantindo assim os direitos das famílias”, explicou o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo.

O CRAS para quem não sabe, é o responsável pelo atendimento da população em Vulnerabilidade Social e pela prevenção de situações de vulnerabilidade ou risco social. No equipamento são encontrados Serviços de Atendimento e Proteção Integral às Famílias, além de realizar o cadastro e atualização do CadÚnico para os programas federais.

A cerimônia de reinauguração contou com a presença do prefeito Tiago Cervantes; do vice-prefeito e secretário de Governo, Rodrigo Dias; do secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Hugo Di Lallo; da diretora de Proteção Básica Valquiria Malavasi; da coordenadora do CRAS América, Maristella Soto; do presidente da APAE, Marcos Basiquetto Martins; e dos vereadores, Wilson Oliveira, José Roberto da JR, Lucas Abbasi, Naldo da Bodeguita e Arlindo Martins.



ITANHAÉM IMPLANTA

Bilhete

Único

NO TRANSPORTE MUNICIPAL

TRANSPORTE

- Com o novo sistema, o usuário terá 1 hora para se locomover dentro do município, pagando apenas uma única tarifa, desde que o trajeto seja no mesmo sentido

Com objetivo de proporcionar economia e melhorar a mobilidade dos usuários do transporte coletivo, a Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Trânsito e Segurança iniciou nesta semana, a utilização do Bilhete Único, uma antiga reivindicação da população.

A partir de agora, o usuário terá 1 hora para se locomover dentro do município, pagando apenas uma única tarifa. Não será possível, por exemplo, pegar ônibus de volta, mas sempre em trajetos no mesmo sentido. “Caso o usuário opte em pegar o trajeto no sentido inverso, será descontada mais uma tarifa dos seus créditos. A integração poderá ser realizada em qualquer ponto de ônibus”, explicou o secretário de Trânsito e Segurança, Milton Campos.

COMO SOLICITAR

Para ter acesso ao benefício, o cidadão poderá adquirir um cartão gratuitamente, assim como recarregá-lo com os valores conforme a necessidade, no escritório da empresa Fênix, concessionária do transporte público municipal, na Avenida João Batista Leal, 659, no Centro.

É importante destacar que os usuários que já possuem o cartão estão inseridos automaticamente no novo sistema. Maiores informações pelo telefone 13 3427 9090.

MAIS INFORMAÇÕES

Telefone: (13) 3427-9090

ESCRITÓRIO EMPRESA FÊNIX

Avenida João Batista Leal, 659 - Centro

PAT DE ITANHAÉM ESTÁ COM 177 VAGAS DE EMPREGO

OPORTUNIDADE • Os interessados devem comparecer no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. É válido lembrar, que as vagas expostas, na tabela abaixo, podem sofrer alterações conforme o preenchimento das mesmas

VAGAS DE EMPREGO



PAT
Posto de Atendimento
ao Trabalhador

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) é uma rede de atendimento do Governo do Estado de São Paulo, que concentra serviços gratuitos à população sendo centro de referência das políticas públicas de geração de emprego e renda. A gestão em Itanhaém é realizada por meio da Secretaria de Relações do Trabalho.

O PAT fornece informações e orientações ao trabalhador e auxilia os empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de quem procura emprego e quem tem uma vaga. No local, ainda são realizados serviços de inscrição para o seguro-desemprego. Os interessados pelas vagas devem se cadastrar pessoalmente no PAT ou no Portal do Emprega Brasil, do Ministério do Trabalho, no link <https://empregabrasil.mte.gov.br/>.

Para ter acesso aos serviços do PAT, é necessário comparecer ao local munido do RG, CPF e Carteira de Trabalho. Em Itanhaém, o PAT funciona no Espaço do Empreendedor, na Rua dos Fundadores, 565, Belas Artes, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. É válido lembrar, que as vagas divulgadas na tabela abaixo, podem sofrer alterações conforme o preenchimento das mesmas. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3421-1807.

Acesse o link (<http://www2.itanhaem.sp.gov.br/pat-de-itanhaem-possui-vagas-de-emprego/>) e verifique as vagas disponíveis.



RESPEITO • Destaque fica por conta de livros das célebres Cora Coralina, Lygia Fagunde Telles, Hilda Hist e Clarice Lispector

BIBLIOTECA REALIZA EXPOSIÇÃO LITERÁRIA EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Neste mês, em celebração ao dia Internacional da Mulher (08/03), a Biblioteca Municipal Paulo Bonfim realiza uma exposição de livros selecionados de grandes autoras nacionais e internacionais. O destaque fica por conta de livros das célebres Cora Coralina, Lygia Fagunde Telles, Hilda Hist e Clarice Lispector, reforçando o tamanho da contribuição feminina à literatura nacional, ao longo dos séculos.

Um bom exemplar que está à disposição para leitura e empréstimo, e mais contemporâneo, é o livro "Sete Anos" (de Fernanda Torres), uma coletânea de crônicas e pensamentos sobre cinema, teatro, política e família, escrito de maneira confessional e bem humorada, dando um ponto de vista feminino e único dessa grande artista brasileira a temas que permeiam a todos.

Já entre as autoras internacionais, há um relato íntimo, inspirador e poderoso da ex-primeira-dama dos Estados Unidos, Michelle Obama, em sua autobiografia "Minha Vida".

A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bonfim fica na Rua Cunha Moreira, 71, aberta de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



FUNDO SOCIAL REALIZA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



CELEBRAÇÃO • Cerca de 400 mulheres integrantes de grupos da terceira idade foram presenteadas com flores, acompanharam apresentações de dança e saborearam um delicioso café da manhã

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, o Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social realizou na manhã desta terça-feira (08), na sede da Secretaria, uma grande festa com grupos de terceira idade da cidade. Participaram do encontro cerca de 400 mulheres, que foram presenteadas com flores, acompanharam apresentações de dança e saborearam um delicioso café da manhã.

“Hoje é um dia mais que especial. Dia de celebrar as mulheres que com orgulho, competência, delicadeza e amor realizam multitarefas, desempenhando um papel fundamental na vida da sociedade. Enquanto Administração Municipal trabalhamos empenhados em oferecer cada vez mais, melhores oportunidades, para garantir uma melhor qualidade de vida à população”, afirmou o prefeito Tiago Cervantes.

Para a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Elimara Saito

Cervantes, a data celebra a força da mulher. “É com muita alegria e satisfação, que com o apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social organizamos uma manhã especial às mulheres guerreiras das terceiras idades da nossa cidade. Dia de celebrar os desafios que nós mulheres enfrentamos com valentia e sabedoria. Estou feliz em participar deste momento de alegria e confraternização”, disse.

“Está sendo muito gostoso participar deste evento em homenagem ao dia da mulher, até coloquei um vestido especial para comemorar. Precisávamos voltar a nos confraternizar, mesmo com todos os cuidados. Estou feliz com a festa”, afirmou a participante do grupo Conviver, Rosa Justino de 73 anos.

Para a Dona Antonia Damasceno, de 82 anos, do grupo Vida Loty, a homenagem ao dia das mulheres, é um gesto de carinho. “Depois de dois anos sentir esse calor humano, é um lindo gesto de carinho. A iniciativa do evento nos trouxe alegria e amor”, enfatizou.





DECRETO

DECRETO Nº 4.258, DE 8 DE MARÇO DE 2022

“Outorga permissão de uso de bem público municipal ao Sr. MARIVALDO ARAUJO DA SILVA, para o fim que especifica, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto nos artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades de serviços municipais dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios; CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 4.071/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. Marivaldo Araujo da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 52.352.108-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.548.485-91, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal Harry Forssell, localizado na Rua Emídio de Souza nº 2.688, Jardim Oásis, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de março de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 4.071/2022.

Departamento Administrativo, em 8 de março de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Secretário de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. TIAGO RODRIGUES CERVANTES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, o Sr. MARIVALDO ARAUJO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 52.352.108-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.548.485-91, doravante designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal Harry Forssell, localizado na Rua Emídio de Souza nº 2.688, Jardim Oásis, neste Município, destinado à zeladoria da referida unidade escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 4.071/2022 e do Decreto nº 4.258, de 8 de março de 2022, o PERMITENTE outorga ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público constituído pela casa de zeladoria da Escola Municipal Harry Forssell, devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. O PERMISSIONÁRIO se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizado pelo PERMITENTE, por escrito.
2. O PERMISSIONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter as dependências e áreas adjacentes do imóvel dado em permissão em perfeitas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.
3. O PERMISSIONÁRIO se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.
4. O PERMISSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.
5. O PERMISSIONÁRIO não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, o PERMISSIONÁRIO se compromete a:

1. Zelar pela guarda e vigilância do imóvel onde funciona a Escola Municipal Harry Forssell.
2. Zelar pelo patrimônio e pelas áreas adjacentes da unidade escolar em dias normais e quando da realização de atividades comunitárias, evitando incursões de vândalos ou qualquer pessoa pernicioso no recinto escolar.
3. Comunicar, de imediato, à Direção da Escola as ocorrências havidas em dias não letivos, providenciando, conforme o caso, contato urgente com a unidade policial.
4. Adotar as providências cabíveis e legais em ocorrências verificadas no perímetro escolar.
5. Conservar em seu poder as chaves que permitam abrir e fechar o prédio escolar nos horários estabelecidos pela Direção da Escola, percorrendo diariamente todas as dependências, após o encerramento das atividades.
6. Manter-se atento à necessidade de execução de reparos, manutenção e conservação do prédio escolar ou da zeladoria, solicitando providências à Direção da Escola.
7. Cuidar da vigilância da área interna da unidade escolar, juntamente com os demais servidores administrativos.

Parágrafo único - A realização das atividades previstas nesta Cláusula não implicará na aquisição, pelo PERMISSIONÁRIO, de qualquer outra vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Ao PERMISSIONÁRIO é vedado:

1. Permitir a permanência na área interna do prédio escolar de pessoas estranhas à escola ou outras que não sejam seus dependentes.
2. Ausentar-se por período superior a 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, sem autorização da Direção da Escola.
3. Impedir a vistoria das dependências da zeladoria, quando solicitada por quem de direito.
4. Ocupar qualquer dependência do prédio escolar, além da zeladoria.
5. Utilizar-se de equipamento ou material escolar.
6. Manter animais na área da zeladoria e da escola.
7. Dificultar qualquer atividade escolar por comodidade pessoal ou da família.
8. Assumir atitude incompatível com o bom nome e o decoro da unidade escolar.

CLÁUSULA QUINTA

A cessão ou transferência pelo PERMISSIONÁRIO, a título oneroso ou gratuito, dos direitos decorrentes da presente permissão de uso, bem como a alteração da destinação do bem público cujo uso lhe é permitido, constituirá infração que motivará a revogação da presente permissão.

Parágrafo único - A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse público assim o exigir.

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrendo a revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificado por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista ao PERMISSIONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 8 de março de 2022.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

PERMITENTE

MARIVALDO ARAUJO DA SILVA

PERMISSIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: Renato Lancellotti

RG: 5.876.658-3-SSP/SP

Nome: Fernanda Louzada de Lima

RG: 33.433.339-8-SSP/SP

PROCURADORIA GERAL

DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

PROCURADORIA GERAL - DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2022. Proc. Adm. nº. 12952/2021 - objeto: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO. Reqte. MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS. Decisão: AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL - INDEFERIDO. JULG. 21/02/2022 - JORGE EDUARDO DOS SANTOS, PROCURADOR GERAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, RETIFICA o Edital de Convocação nº 12/2022 referente ao cargo de ENCANADOR, para fazer constar a classificação correta do candidato do Concurso Público Edital nº. 01/2017.

ONDE SE LÊ:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAMES LUIZ DE LIRA	09

LEIA-SE:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAMES LUIZ DE LIRA	08

Itanhaém, 08 de março do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para Ciência da Convocação no dia 21/03/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75



- Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 19/04/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO HENRIQUE DOMINGUES	49
ANDREA GUSMÃO NUNES	50
SILMARA SABINO DOS SANTOS	51
VALDECI GONÇALVES BEZERRA FILHO	52
ANA MARIA MARTINS TAKAYANAGUI	53

Itanhaém, 08 de Março do ano de 2022.

GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR

Secretário de Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14165/2021

Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 850 de 21 de outubro de 2021.

Interessado: Euclides Abilio de Lima

Infração: Descarte irregular de Resíduos Volumosos.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 853,30.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHAÉM

DELIBERAÇÃO 02/2022

O colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém, em consonância com a lei municipal de 16 de setembro de 2010 e em conformidade com as atribuições do Regimento Interno, em reunião ordinária na data de hoje: 03 de março de 2022 aprovou as contas do 3º quadrimestre (setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021) as 10h10min.

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comunicamos a todos os servidores efetivos que nas datas de 14/03/22 a 31/03/22, realizar-se-á a eleição para CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes).

Seguem os locais de votação, e horários:

- PAÇO MUNICIPAL

Av. Washington Luiz nº 75, Centro.

Depto Administrativo - sala 3

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

Rua José Ernesto Bechelli s/n, Jd. Sabaúna

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Capitão Mendes nº 52, Centro.

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE (UBS, CMR, CINI, FISIOTERAPIA, ESPECIALIDADES, UPA, ETC...)

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- CMTECE - Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1131, Centro.

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- ESCOLAS CRECHES E PROJETOS

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Rua Tietê nº 280, Suarão

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Sebastião das Dores nº 29

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua dos Fundadores nº 565

Horário: 08h00min as 12h00min das 13h00min as 17h00min entre os dias 14/03/22 a 31/03/22.

OBS. Demais Secretarias e Departamentos, nesse período levarão a urna até o local para colher os votos.

As urnas apuradoras estarão sob a responsabilidade da Diretoria de cada setor.

Os servidores efetivos poderão votar em qualquer local acima informado.

Itanhaém, 7 de março de 2022

SONIA CORREIA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CIPA

ITANHAÉM-PREV

PORTARIA GS Nº 011/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 007/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. MARISA APARECIDA MERGUZO SANCHEZ, portadora da cédula de identidade RG nº 12.205.115-4 e inscrita no CPF sob nº 997.322.898-72, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-servidor, Sr. DIOGO SANCHEZ, portador da cédula de identidade RG nº 8.953.687-3 e inscrito no CPF sob nº 671.796.658-00, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 012/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 011/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, a servidora ITALA ALVES DE MELLO, portadora da cédula de identidade RG nº 17.264.713-7 e do CPF nº 045.897.148-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR DE CRECHE o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, I, da CF/88 e o artigo 20, § 1º, da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 013/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 010/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data do óbito, em favor da dependente e cônjuge do "de cujus", Sra. ELIZA MARIA LAMEU SANTIAGO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.169.424-3 e inscrita no CPF sob nº 108.471.098-60, o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do ex-aposentado, Sr. CARLOS ROBERTO BORGES SANTIAGO, portador da cédula de identidade RG nº 14.334.477-8 e inscrito no CPF sob nº 062.147.078-36, a cota parte dos proventos percebidos na data de seu falecimento, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º, I, II, artigo 40, § 12º da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC 41/03, art. 11, inciso I, art. 28, parágrafo único, art. 30, I, art. 58, da Lei Municipal nº 3.212 de 17 de abril de 2006, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal 3.510 de 28 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.



LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 014/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 009/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ELISABETE MARLENE DA SILVA BORGES, portadora da cédula de identidade RG nº 15.952.406-4 e do CPF nº 801.776.548-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR SUBSTITUTO o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 015/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 012/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora JOSE SILVERIO MOREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.896.317-2 e do CPF nº 004.073.298-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 016/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 013/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora MAURA REINO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.417.489-4 e do CPF nº 800.687.748-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE CULTURAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

Superintendente

Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 017/2022

LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 008/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 10.575.237-X e do CPF nº 037.568.648-71, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 07 de Março de 2022.

LUCIANO MOURA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE

Itanhaém- PREV

ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (14/01/2022), às quinze horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este Conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Andréa Terra Tarcha, Beethoven França da Cunha e Roberto Alves Freire. Iniciada a sessão ficou acordado entre os membros do Conselho que no dia útil seguinte após a finalização de cada Ata de Investimentos haverá reunião com o Comitê de Investimentos do Itanhaém-Prev para explanação sobre cada sugestão e que em cada ocasião será solicitada a presença do representante Ronaldo, da empresa ALM, prestadora de serviços que avalia riscos. Ato contínuo não houve deliberação referente à Ata do Comitê de Investimentos oficiada em 04/08/2021, sob nº 089/2021; relativo à Ata datada de 26/11/2021, sob Ofício nº 141/2021 foi deliberado aprovação em todos os investimentos, sendo eles: BB Ações ESG Fundo de Investimentos em Ações – BDR Nível I – CNPJ nº 21.470.644/0001-13, Guepardo Valor Institucional FIC FIA – CNPJ nº 38.280.883/0001-03 e Caixa Brasil FIC FIA BR Ações Livre Quantitativo – CNPJ nº 30.068.169/0001-44. Ato contínuo, das solicitações aprovadas são elas: requerer ao Conselho Fiscal relatórios e publicações de seus trabalhos até o momento, solicitar ao Itaprev documentação relativa aos adiantamentos dos últimos três meses, estudo para viabilizar o fornecimento de empréstimos aos servidores e atualização do site do Instituto, tanto em informações quanto em layout para facilitar conhecimento e acesso. Como medidas a serem adotadas ficou estipulado que o grupo de estudos ocorrerá todas as quintas-feiras às 15:00h e o agendamento às visitas em outras RPPS será feito a partir do mês de fevereiro, além de averiguar a viabilidade da compra de um imóvel adequado enquanto se aguarda resposta no que diz respeito a doação de terreno para nova sede. Após as deliberações de praxe houve a presença das servidoras Silvana Carano Dias e Vanusa Bento de Carvalho, hoje lotadas no Instituto, as quais informaram as datas de 24, 25 e 26 de janeiro deste ano para curso a fim de obter a certificação para o CGRPPS e solicitaram errata que se faz a seguir: onde se lê [...] Política de Investimentos para 2022 elaborada pela empresa Crédito e Mercado – Consultoria em Investimentos, leia-se [...] Política de Investimentos para 2022 elaborada pelos membros da Direção e pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém. Para alinhamento dos trabalhos e de todo expediente a ser despachado ficou firmado que todo dia 17 de cada mês haverá reunião ordinária deste Conselho e, que todo dia 20 de cada mês terá reunião conjunta com os integrantes do Instituto. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.

Josué Batista Gomes
Presidente do Conselho Administrativo

Roberto Alves Freire
Representante do Poder Executivo

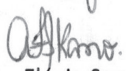
Andréa Terra Tarcha
Representante dos servidores ativos

Beethoven França da Cunha
Representante dos servidores ativos


**ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ITANHAÉM**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), às nove horas na sala de licitações no Paço Municipal, Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, em Itanhaém, reservada oportunamente para este conselho, realizou-se reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Itanhaém, presidida pelo conselheiro Josué Batista Gomes, junto com a presença dos conselheiros: Ana Flávia Soares Kano, Andréa Terra Tarcha e Beethoven França da Cunha. Iniciada a sessão foi apresentada para aprovação nova ata do Comitê de Investimentos do Itanhaém-Prev, a qual houve aprovação. Ato contínuo foi deliberado solicitação de que cada aporte realizado seja informado a este Conselho com as diretrizes tomadas até que seja finalizado o montante total. Para encerrar a reunião ficou acordado que os próximos cursos de investimentos terão maior viabilidade se ocorrerem no período da manhã, assim não haveria necessidade de ausência total nas funções diárias de todos os integrantes. Nada mais havendo para pautar foi encerrada esta Reunião Ordinária, onde eu, Andréa Terra Tarcha, digitei e assino com os membros presentes do Conselho Administrativo.


Josué Batista Gomes
Presidente do Conselho Administrativo


Ana Flávia Soares Kano
Representante do Poder Executivo


Andréa Terra Tarcha
Representante dos servidores ativos


Beethoven França da Cunha
Representante dos servidores ativos

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo nº 58/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma elétrica no Prédio Anexo - Administrativo, da Câmara Municipal de Itanhaém.
Favorecido: ENERGITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.844.001/0001-00, valor : R\$ 13.742,82 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvío Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 07/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 01/2022****Processo nº 58/2022**

Contratante: Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.
Contratada: ENERGITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.844.001/0001-00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma elétrica no Prédio Anexo - Administrativo, da Câmara Municipal de Itanhaém.
Valor: R\$ 13.742,82 (treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)
Código do Recurso e Fonte: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
Prazo de vigência : 07/03/2022 a 07/04/2022
Data da assinatura: 07/03/2022
Assinam: Sr. Silvío Cesar de Oliveira- Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, pelo Contratante, e Sr. Marcos Antônio Barbosa da Silva, pela Contratada.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 59/2022.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.
Favorecido: GURGELMIX MÁQUINAS E FERRAMENTAS S. A., CNPJ nº 29.302.348/0001-15, valor : R\$ 7.475,59 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvío Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 25/02/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo nº 60/2022.**

Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.
Favorecido: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ nº 36.003.671/0001-53, valor : R\$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais). Fundamento legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 e suas alterações. Ratificado por Silvío Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 17/02/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 67/2022.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
Favorecido: AMERICANAS S. A., CNPJ nº 00.776.574/0006-60, valor : R\$ 1.531,06 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos), VIA VAREJO S/A, CNPJ nº 33.041.260/0652-90, valor: R\$ 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), MAGAZINE LUIZA S/A, CNPJ nº 47.960.950/0449-27, valor: R\$ 193,80 (cento e noventa e três reais e oitenta centavos) . Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Silvío Cesar de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 07/03/2022.

PROTEJA A
infância

LONGE DAS ESCOLAS, AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PODEM NÃO TER A QUEM PEDIR AJUDA DURANTE ISOLAMENTO SOCIAL. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA
190
DISQUE
100

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE ITANHAÉM
pjitanhaem@mpsp.mp.br

MPSP.mp.br

CONSELHO TUTELAR
DE ITANHAÉM
13 3426.3500

ÚLTIMOS DIAS

ATÉ O DIA

11

MARÇO

2022

**PARA REGULARIZAR
E COLOCAR SEUS
TRIBUTOS EM DIA.**

**REGULARIZE
2021**

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS



IPTU



ISS



CM

DESCONTOS DE

100%
EM ATÉ
12x

SOBRE JUROS E MULTAS

70%
EM ATÉ
24x

SOBRE JUROS E MULTAS

ATENDIMENTO

| SOMENTE PRESENCIAL

AV. WASHINGTON LUIZ, 75

CENTRO

SENHAS LIMITADAS POR DIA

www.itanhaem.sp.gov.br



PREFEITURA DE
ITANHAÉM